



ERRATA AO EXTRATO – JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo: 188849/2020

Organização da Sociedade Civil: Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável em Geral do Sudoeste Goiano - COOP – RECICLA (CNPJ 10.592.867/0001-37)

Objeto: ERRATA AO TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO SUDOESTE GOIANO - COOP-RECICLA PARA EXERCÍCIO DE 2020 COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMAm), torna público a ERRATA AO TERMO DE JUSTIFICATIVA para realização Do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável em Geral do Sudoeste Goiano (COOP-RECICLA) para o exercício de 2021, com inexigibilidade de chamamento público. Consta do EXTRATO DE JUSTIFICITA que o presente visa a “*formalização do Termo de Fomento 14/2018 com a Cooperativa de Reciclagem em Geral do Sudoeste Goiano, por ser comprovadamente única Entidade registrada na OCB – GO que presta serviços desta natureza*”.

Porém, ao mencionar formalização do Termo de Fomento 14/2018, trata-se de erro de digitação, pois o mesmo visa a formalização de Termo de Fomento para o exercício de 2021. Assim, proceda-se a publicação da ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA.

Publique-se. Registre-se.

Rio Verde, 12 de Janeiro de 2021.



Marlon Kompier
Secretaria de Meio Ambiente
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente